

PORTARIA Nº **270**, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Comissão de Processo Administrativo

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALBERTO GALLERANI**, RG nº 4.224.889-4 SSP/PR, **EDSON CONSALTER**, RG nº 524.468-4 SSP/PR e **IVONEI AFONSO VIEIRA**, RG nº 3.142.917-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 12.061.196-8, que trata de possível inconformidade relacionada à solicitação de viagem nº 582292, de 12/06/2013 em correlação a prestação de contas correspondente à viagem do servidor Claudinei Pedroso Ribas, RG nº 8.296.495-9, com condutas infringentes ao disposto nos Incisos V, VI e XIV, do art 279, e Incisos IV e XXI, do art. 285 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a partir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 08/08/13
DOE nº 9014